

PORTARIA Nº 0889, de 06 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em visto o constante nos Processos Nºs. 891292 / 912776,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no parágrafo único do art. 157, da Lei 6.677/94, 30 (trinta) dias de licença adotante à docente **MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA**, cadastro n.º 72.329314-0, lotada no Departamento de História, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR